



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 101/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 215.475,16 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.079 -	Pavimentação Asfáltica Rua Santa Terezinha – Jardim Iporã		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31851	196.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	19.075,16
TOTAL			215.475,16

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.079 -	Pavimentação Asfáltica Rua Santa Terezinha – Jardim Iporã

Art.3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 196.400,00 - (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “2471.99.99.40.00 – Convênio 0375371-14/2011/MC/CAIXA Pavimentação Asfáltica Rua Santa Terezinha – Jardim Iporã – Fonte 31851”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 19.075,16 - (Dezenove mil setenta e cinco reais e dezesseis centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.001.15.451.0024.2078 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.36.00 377 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	4.000,00
10.003.15.451.0024.2.149 -	Manutenção da Usina de Asfalto		
3.3.90.30.00 392 -	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
3.3.90.39.00 393 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	5.075,16
TOTAL			19.075,16

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Adail Rother Junior
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 101/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a assinatura de convênio junto ao Ministério das Cidades, para pavimentação asfáltica na rua Santa Terezinha, como complementação de pavimentação no Jardim Iporã.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência, para que não haja a descontinuidade das obras de pavimentação Asfáltica.


Adail Rother Junior
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 101/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe, que trata de abertura de crédito para pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha, Jardim Iporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Relator

Fernando Rodrigues Dorta
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 101/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe, que trata de abertura de crédito para pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha, Jardim Iporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 26 de agosto do ano de 2014 às 09h, para ser apreciada as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 90/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 95/2014 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.417/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

03 – Projeto de Lei nº 96/2014 do Executivo, Súmula: Institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 97/2014 do Executivo, Súmula: Dá ampliação do Perímetro Urbano.

05 – Projeto de Lei nº 101/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Péres
1º Secretário